

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 379/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL, matrícula 2777-1 Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição na Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Central da Policia Militar, dos períodos de 03/01/1983 a 31/12/1985, que correspondem a 02 (dois) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/09/2019, anexada ao processo nº 18989/2023 de 19/06/2023.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 36d89d58

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>